DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 **Ano IX | Edição nº 1408** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 38/2024 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **MULTI CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.220.750/0001-18, VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 – OBJETO: Contratação a prestação de serviços especializados de informática (suporte técnico remoto, manutenção em computadores, notebooks, servidores e administração de rede local) para da Prefeitura de Dobrada, conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 051/2024, Processo nº 072/2024. ASSINATURA: 20/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

TERMO DE RESCISÃO do CONTRATO ADMNINSITRATIVO CONTRATO Nº. 003/2024 – CONTRATANTE**:MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **TCA - SOLUCOES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA,** CNPJ: 10.245.713/0001-79 - VALOR: R$97.041,68 - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do plano diretor de perdas no sistema de abastecimento de água de Dobrada, decorrente do procedimento licitatório do Convite nº 023/2023. A administração municipal, unilateralmente, resolve rescindir o presente ajuste. ASSINATURA: 21/08/2024.

.....

Outros Atos

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOBRADA/SP
EDITAL
CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2024
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOBRADA E SANTA ERNESTINA/SP

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias **15 (quinze) e 16 (dezesseis) de outubro 2024**, nos locais abaixo indicados, será realizada Eleição, com base nos artigos 62 aos 104, e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Social do Sindicato, para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de três anos, com início em 19 de outubro de 2024 até outubro de 2027, ficando aberto o prazo de quinze (15) dias para registro e chapas, a partir da publicação deste edital sendo no período de **23 (vinte e três) de agosto de 2024 a 06 (seis) de setembro de 2024**. O requerimento, acompanhado de cópias dos documentos previstos no artigo 76 do Estatuto da Entidade, e da ficha de qualificação (todos em duas vias), deverão ser dirigidos ao Presidente do Sindicato, sendo entregues na sede do sindicato no endereço: **Rua Francisco Gerônimo de Araújo, nº 514, Residencial Alexandre Dobrada.** Só serão aceitas chapas que apresentarem o número de candidatos na forma prevista no Estatuto e que estejam acompanhados de ficha de qualificação assinada pelo candidato. Os candidatos terão que preencher as condições de elegibilidade, nos termos do artigo 66 e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Social do Sindicato. O local para inscrição de chapas funcionará de segunda a sexta, no período das 13:00 às 17:00, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações necessárias ao processo eleitoral. No dia 09 (nove) de setembro de 2024, o Sindicato publicará as chapas registradas, abrindo prazo de cinco (05) dias para impugnação de candidatura a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação das Chapas; nos termos dos artigos 85 e seus respectivos incisos e parágrafos do Estatuto Sindical. No dia 13(treze) de setembro de 2024 será realizada assembleia geral extraordinária para a eleição da comissão eleitoral que será composta de cinco membros às 18:00hrs na sede do Sindicato na Rua Francisco Gerônimo de Araújo, n°514, Residencial Alexandre, Dobrada/SP, sendo que cada chapa inscrita indicará um membro e os demais eleitos em assembleia. O processo eleitoral será coordenado nos termos dos artigos 62 aos 104, e seus respectivos incisos e parágrafos. **Os votos serão colhidos por urna itinerante, no dia 15 de outubro de 2024 na base territorial da Cidade de Santa Ernestina, urna itinerante e fixa na Cidade de Dobrada nos dias 15 e 16 de outubro de 2024, sendo no dia 15 após o encerramento da coleta de votos na cidade de Santa Ernestina, continuará na cidade de Dobrada respeitando o horário base final às 16:00 horas, iniciando sempre as 8:00 horas e encerrando as 16:00. A coleta de votos itinerante na cidade de Dobrada acontecerá de acordo com roteiro estabelecido pela Comissão Eleitoral e caso necessário a coleta de voto urna ficará fixo até o encerramento do prazo na sede do Sindicato na Rua Francisco Gerônimo de Araujo número 514, Res. Alexandre, Dobrada/SP. Apuração está prevista para o dia 15 de outubro de 2024 com início previsto para as 16:30 na sede do Sindicato na Rua Francisco Gerônimo de Araújo numero 514, Res. Alexandre, Dobrada/SP.** As chapas poderão indicar um fiscal para mesa, sendo obrigatório ser este servidor público, associado e quite com a Entidade. Caso não seja atingido o quórum, haverá nova votação que será de acordo com o artigo 53 do Estatuto, no mesmo local e horário e a mesma será validado independentemente do numero de quórum.

.

RESUMO DE OCORRÊNCIAS:

23/08/2024 à 06/09/2024	Período de inscrições das 13:00 às 16:00 horas
11/09/2024	Publicação das chapas registradas

13/09/2024	Assembleia para eleger comissão eleitoral às 18:00 horas
10 à 16/09/2024	Período de impugnação
15/10/2024	Eleição em Santa Ernestina (urna itinerante), inicio às 08:00 encerramento às 16:00 horas
15 e 16/10/2024	Eleição em Dobrada (urna itinerante e fixa), inicio às 08:00 encerramento às 16:00 horas
19/10/2024	Posse da nova diretoria

Dobrada, 23 de agosto de 2024.
Venicio Ramos
-Presidente Sindicato dos Serv. Públicos Municipais de Dobrada/SP
e Santa Ernestina/SP-

.....